



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.202268/2024-95

Unidade Gestora: 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2024NE744027 DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA ATENDIMENTO DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ALEGRE, UNIDADE VINCULADA A GERÊNCIA EXECUTIVA EM VITÓRIA/ES, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE/ES.

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pela Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Substituta, Sra. EDNELLE MARQUES IMAY, CPF nº [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/MG, nomeada pela Portaria MPS nº 1.071, de 29/12/2023, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2024, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024 de 29/04/2024, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao contrato nº 2024NE744027, cujo objeto é o fornecimento água e esgotamento sanitário para atendimento da Agência da Previdência Social em Alegre, unidade vinculada a Gerência Executiva no Espírito Santo e a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE,

CNPJ Nº 27.069.467/0001-44, em obediência ao disposto no art. 109 da Lei 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35014.202268/2024-95 e, para registrar:

I- A despesa para o contrato nº 2024NE744027 no valor mensal estimado de R\$434,75 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), e global estimado de R\$5.217,00 (cinco mil, duzentos e dezessete reais), para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2026NE544270, datada em 14/01/2026.

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantia por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

EDNELLE MARQUES IMAY

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-II

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 19/01/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 20/01/2026, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23904726** e o código CRC **36B4E1C5**.

Referência: Processo nº 35014.202268/2024-95

SEI nº 23904726

Criado por [maria.eduardamelo](#), versão 2 por [maria.eduardamelo](#) em 19/01/2026 15:22:57.